PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA Nº 8.223 DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o requerimento protocolizado sob nº 2.727 de 07 de novembro de 2007:

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 111 da Lei nº 1.170/1993 - Lei do Regime dos Servidores Públicos do Município de Andirá.

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 03 (três) meses a Servidora Pública Municipal RUTH RAMOS ARNAUD SAMPAIO ZAMBONI, ocupante do cargo de técnica de edificações, referente ao período aquisitivo de 26/10/1998 a 25/10/2003, iniciando em 03/01/2008 e término em 02/04/2008, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº 1.661/2007 que alterou o art.111 da Lei nº 1.170/1993.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2008, 65º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB PREFEITO MUNICIPAL